



CNPJ: 05.871.732/0001-70

Servidão Anjo da Guarda, 295-D, bairro Efapi, Cep: 89809-000 – Chapecó - SC
Caixa Postal: Bloco N. – Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó —
Fone: 49 3321-8091

RESOLUÇÃO Nº 008/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS QUE TRABALHARÃO DIRETAMENTE NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO IBERÊ.

RUDI MIGUEL SANDER, Prefeito de São Carlos/SC e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento Ambiental – IBERÊ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, IV, do Estatuto Social:

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a necessidade de observância aos princípios previstos no art. 5º da referida lei, assim como às disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

Considerando que o Capítulo IV do Título I da referida lei, composto pelos arts. 7º ao 10, dispõe sobre os Agentes Públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos;

Considerando a Resolução do Consórcio IBERÊ nº 007/2024 de 21 de outubro de 2024, que *REGULAMENTA DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS AGENTES PÚBLICOS QUE TRABALHARÃO DIRETAMENTE NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO IBERÊ;*

Considerando que na referida resolução consta, conforme parágrafo único do art. 2º, que os agentes públicos serão designados por ato legal expedido pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos que trabalharão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, pela Lei Federal nº 14.133/2021:



CNPJ: 05.871.732/0001-70

Servidão Anjo da Guarda, 295-D, bairro Efapi, Cep: 89809-000 – Chapecó - SC
Caixa Postal: Bloco N. – Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó —
Fone: 49 3321-8091

I - Agente de Contratação: Nilmar Bonafé, mat. 2.841 – Servidor do Município de São Carlos/SC;

II - Comissão de Contratação:

- a) Kellen Cassaro – Empregado Público do Consórcio Iberê;
- b) Geciane Aparecida Pereira Jordani – Empregado Público do Consórcio Iberê;
- c) LEONARDO LUIS MARTINS, mat. 2.853 – Servidor do Município de São Carlos/SC;

III - III - Pregoeiro: Nilmar Bonafé, mat. 2.841 - Servidor do Município de São Carlos/SC;

IV - Equipe de Apoio:

- a) Kellen Cassaro – Empregado Público do Consórcio Iberê;
- b) Geciane Aparecida Pereira Jordani – Empregado Público do Consórcio Iberê;
- c) LEONARDO LUIS MARTINS, mat. 2.853 – Servidor do Município de São Carlos/SC;

V - Fiscal de Contrato: Indicação expressa no Edital/Contrato;

VI - Gestor de Contrato: Indicação expressa no Edital/Contrato.

Parágrafo único. Os agentes públicos devem seguir rigorosamente o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução do Consórcio Iberê nº 007/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Chapecó/SC, em 21 de outubro de 2024.

RUDI MIGUEL SANDER
Presidente